CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

CÂMARA M. DE UNAÍ - MG
311

Ofício n.º 282/GSC

Unaí (MG), 1º de outubro de 2019.

JUNTE-SE AO PROCESSO EM 30.09.19. DIA 01.10.19.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em atenção à solicitação feita via do Ofício n.º 11/CPI, informar que consoante se infere da documentação carreada nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito bem como de informação dos servidores da secretaria das comissões, não foi enviada comunicação ao Prefeito Municipal da intimação das testemunhas: Doutor Vosmar Pereira Cardoso e da Senhora Sibele Lourenço de Brito, sendo assim, tal esquecimento consubstancia-se em vicio de forma por ferir o Principio da Separação dos Poderes, o que inviabiliza totalmente o pedido de condução coercitiva.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ilton Campos
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Unaí – Minas Gerais